



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 106, VI, da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar o Procurador da República RODOLFO ALVES SILVA, e os servidores JOABSON DA SILVA PORTO, Técnico de Informática, Mat. 13599, e ALBERTO OLIVEIRA FALCÃO, Técnico Administrativo, Mat. 12700, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento nº 1.24.000.00719/2013-86.

VICTOR CARVALHO VEGGI

[Publicado no DMPF-e, Administrativo, nº 45, de 09/05/2013, p. 5](#)

M P F
Ministério Público Federal